ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2026

Processo: **13/2026**
Data Processo: **28/01/2026**

Fornecedor: **FEDERACAO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO - FCM**
CPF/CNPJ: 76.557.081/0001-97
Endereço: COMANDANTE JOSE RICARDO NUNES
Cidade: Florianópolis Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para realizar a primeira etapa do campeonato catarinense de velocross a ser realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026 na pista trinca ferro - Schroeder

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Realizar a 1º etapa do Campeonato Catarinense de velocross no município de Schroeder, incluindo toda a estrutura com Ambulância UTI e básica, sonorização, locução, cronometragem eletrônica, transmissão ao vivo, diretor de prova, equipe de vistoria técnica, Brigadistas, fotografo, premiação (troféus) e equipe de bandeirinhas. Informações complementares estão no Termo de Referência. - Realizar a 1º etapa do Campeonato Catarinense de velocross no município de Schroeder, incluindo toda a estrutura com Ambulância UTI e básica, sonorização, locução, cronometragem eletrônica, transmissão ao vivo, diretor de prova, equipe de vistoria técnica, Brigadistas, fotografo, premiação (troféus) e equipe de bandeirinhas. Informações complementares estão no Termo de Referência.	30.000,00	30.000,00
				Total:	30.000,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Conforme Parecer Jurídico.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 28 de Janeiro de 2026

JAIR BRIDAROLI
Prefeito